

**EDITAL Nº 122 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2019**

PROCESSO Nº 23106.122255/2018-87

EDITAL Nº 122, DE 15 DE MAIO DE 2019 .

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 174, de 23/10/2018 / Faculdade de Medicina - FM / Área: Medicina. Subárea: Clínica Médica. Especialidade: Doenças Infecciosas e Parasitárias. / TI 40h / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: não houve comparecimento de candidato inscrito.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final no concurso: não houve comparecimento de candidato inscrito.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 174, de 23/10/2018 / Faculdade de Medicina - FM / Área: Medicina. Subárea: Clínica Médica. Especialidade: Doenças Infecciosas e Parasitárias. / TI 40h / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: não houve candidato nessa condição.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final no concurso: 10035266 – 8,03; 7,53; 9,53; 2,10; 8,64.
3. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser protocolado em horário comercial no Arquivo Central (ACE), localizado no Prédio Multiuso I, térreo, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3845443** e o código CRC **D04B7BCD**.

---

Referência: Processo nº 23106.122255/2018-87

SEI nº 3845443